

contratos de benefícios fiscais ao investimento produtivo e de apoio à internacionalização a conceder até 2020.

O CICIP é presidido por um representante do Ministério das Finanças e integra um representante da Agência para o Investimento e o Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP), um representante do IAPMEI — Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento e dois representantes da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

No atual momento económico e financeiro que Portugal atravessa, a ação do CICIP reveste-se de especial importância para o cumprimento dos objetivos definidos pelo XIX Governo de Portugal no que diz respeito à promoção do investimento nacional e internacional e à aposta na crescente internacionalização das empresas portuguesas, vetores essenciais para dinamizar o crescimento da economia nacional.

Os membros do Conselho são nomeados por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, dos negócios estrangeiros e da economia, sendo que, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Código Fiscal do Investimento, o exercício das funções pelos respetivos membros não confere aos nomeados quaisquer abonos ou remunerações.

Assim, tendo terminado o mandato dos anteriores membros do Conselho, são nomeados pelo período de dois anos a contar da publicação deste despacho ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, os seguintes membros do Conselho Interministerial de Coordenação dos Incentivos Fiscais ao Investimento a conceder até 2020:

- a) Mestre João Pedro Martins Santos, na qualidade de representante do Ministério das Finanças, que preside;
- b) Licenciado Luís Florindo, na qualidade de representante da Agência para o Investimento e o Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP);
- c) Prof. Doutor Miguel Jorge de Campos Cruz, na qualidade de representante do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI);
- d) Licenciada Helena Maria Ferreira Guerra, na qualidade de representante da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);
- e) Licenciada Maria de Lurdes Mesquita Vieira, na qualidade de representante da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

14 de fevereiro de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*.

206017622

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 5996/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 10 de abril de 2012, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 7 do artigo 20.º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, bem como do disposto no artigo 1.º do Despacho n.º 4480/2012, de 29 de março, foi designada, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Proteção Consular integrado na Direção de Serviços de Administração e Proteção Consulares da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a primeira-secretária de embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Maria Joana da Costa Afonso Lino Gaspar, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investida.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de março de 2012.

Sinopse curricular

Dados biográficos

Nome: Maria Joana da Costa Afonso Lino Gaspar;
Data de nascimento/naturalidade: 21 de maio de 1975, em Lisboa;
Habilitações académicas: Licenciada em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa e pela Université Robert Schuman, Strasbourg;

Experiência profissional

Aprovada no concurso de admissão aos lugares de adido de Embaixada, aberto em 5 de junho de 1997; Adida de Embaixada, na Secretaria de Estado, em 19 de fevereiro de 1998; Terceira-Secretária de Embaixada,

em 12 de maio de 1999; Adjunta do Diretor-Geral de Política Externa em 26 de outubro de 2000; na Embaixada em Paris em 1 de outubro de 2002; Segunda-Secretária de Embaixada em 19 de fevereiro de 2003; na Secretaria de Estado em 1 de outubro de 2005; Primeira-Secretária de Embaixada em 20 de fevereiro de 2006; Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, em 14 de novembro de 2008; Adjunta do Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 4 de novembro de 2009 a 21 de junho de 2011; Chefe de Divisão de Proteção Consular, integrada na Direção de Serviços de Administração Consular da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, em 18 de outubro de 2011.

23 de abril de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto*.

206019307

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Despacho n.º 5997/2012

Por despacho de 01 de abril de 2012, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, segundo o disposto no artigo 64.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelo artigo 35.º da lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, da trabalhadora Carla Marina Neves Pinto de Melo Cardoso, proveniente do Instituto dos Museus e da Conservação.

Nestes termos, a referida trabalhadora transita para o mapa de pessoal desta Autoridade Nacional, com a remuneração mensal de € 923,42, posicionada entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória, entre o 9 e 10 nível remuneratório, da carreira de assistente técnico, da categoria de assistente técnico.

27 de abril de 2012. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

206030258

Despacho n.º 5998/2012

Por despacho de 26 de abril de 2012, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, segundo o disposto no artigo 64.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelo artigo 35.º da lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, do licenciado António Miguel Pires Maranhã, proveniente da Direção Regional de Educação do Centro.

Nestes termos, o referido trabalhador transita para o mapa de pessoal desta Autoridade Nacional, com a remuneração mensal de € 1.819,38, correspondente à 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 27, da carreira e categoria de técnico superior.

27 de abril de 2012. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

206030193

Louvor n.º 223/2012

Por proposta do Comandante Operacional Distrital de Évora e, no momento em que cessa funções públicas por motivo de aposentação, louvo a assistente técnica Ludovina Rosado pela forma dedicada, leal e empenhada como desempenhou funções no Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, num manifesto espírito de bem servir, disponibilidade permanente e entrega à causa pública.

Trabalhadora da Autoridade Nacional de Proteção Civil desde 1981, sempre demonstrou elevados conhecimentos técnicos, muito tendo contribuído para uma resposta pronta e eficiente às solicitações colocadas ao Comando Distrital de Operações de Socorro.

As suas qualidades profissionais e pessoais, aliou sempre ponderação, bom senso, e competência para acorrer às mais variadas situações.

Pelos atributos enunciados é a assistente técnica Ludovina Rosado merecedora de que, no momento em que se aposenta, o seu desempenho, que qualifico de meritório e exemplar, seja reconhecido através deste público louvor que mando publicar.

23 de abril de 2012. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

206030144

Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública

Édito (extrato) n.º 243/2012

Nos termos do art.º 30.º do estatuto deste Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela portaria n.º 18 836, de 24 de novembro de 1961, corre edito, por 30 dias, a contar da data da